Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 19/2025 - COASS/DIGPE/RE/IFRN

31 de julho de 2025

Considerando a submissão das propostas e documentações referentes ao Pregão 90009/2025 - UASG: 158155, emitimos o quarto parecer técnico:

Grupo 2
Fornecedor: INSTITUTO ASO - ASSESSORIA EM SOLUÇÕES OCUPACIONAIS - CNPJ: 51.144.093/0001-69

- **Análise da planilha de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A planilha de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para os grupos, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 9.28 do Termo de Referência**

A licitante possui como atividade econômica principal ou secundária, um ou mais dos itens descritos no item 9.28 do Termo de Referência. Portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnico-operacional, conforme itens 9.30 à 9.37 do Termo de Referência**

A licitante apresentou oito atestados de capacidade técnica, cuja análise identificou as seguintes situações: quatro atestados descrevem a realização de serviços na área de saúde e segurança do trabalho, todavia não são específicos para o objeto da licitação (realização de exames médicos); dois atestados não possuem informações sobre quantidades de pessoas atendidas pelos serviços; e dois atestados apresentam informações com indicação de quantidades de pessoas atendidas. O somatório destes dois atestados demonstram que a empresa já prestou os serviços inerentes à presente licitação para um total de 91 pessoas. Todavia, os atestados de capacidade técnica devem comprovar que a empresa já realizou serviços ou forneceu produtos semelhantes ao objeto da licitação, com quantidades e prazos compatíveis, o que **não foi atendido no presente processo licitatório** , uma vez que o Grupo 2 contempla a realização de exames para um estimativo total de 466 servidores. Desta forma, sugere-se a realização de diligências para que seja dada oportunidade à licitante de submissão de novos documentos (certidões ou atestados) que comprovem a sua qualificação técnico-operacional para a realização dos serviços, em quantidade e complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, conforme exigido no item 9.30 do Termo de Referência e subitens.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Jose Silva da Costa**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 31/07/2025 19:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 934793
Código de Autenticação: d3d4890122